



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL IND 2273 /2007

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Em 11 de 09 de 07
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDF.
Em, 12 de 09 de 07.

Priscilla Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria da Câmara

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, para a regularização das ocupações de terras públicas denominadas Sucupira e Veredão, localizadas na Região Administrativa de Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, para a regularização das ocupações de terras públicas denominadas Sucupira e Veredão, localizadas na Região Administrativa de Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

É notório o esforço empreendido pelo Governador Arruda no que diz respeito à regularização das ocupações de terras públicas e particulares no Distrito Federal, nas quais habitam mais de 500 mil pessoas. Dias atrás foi publicado um edital tratando da regularização de alguns condomínios, iniciativa que foi facilitada após a decisão do Supremo Tribunal Federal que se pronunciou pela constitucionalidade da Lei nº 9.262, de 12 de janeiro de 1996, a qual diz em seu art. 3º que “As áreas públicas ocupadas localizadas nos limites da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, que sofreram processo de parcelamento reconhecido pela autoridade pública, poderão ser, no todo ou em parte, vendidas individualmente, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Tal decisão abriu a possibilidade para a regularização de inúmeros parcelamentos de terras, públicos e particulares, inclusive, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 207, de 2007, de iniciativa do ex-senador Joaquim Roriz, que propõe estender os benefícios da Lei nº 9.262/96 para as demais ocupações de terras no âmbito do Distrito Federal.

Assim sendo, solicito ao Governador José Roberto Arruda que inclua as ocupações denominadas Sucupira e Veredão, ambas localizadas na Região Administrativa de Riacho Fundo I, entre as prioridades do GDF, possibilitando aos seus moradores um endereço definitivo e a paz em seus lares, a partir do momento que poderão se orgulhar pelo fato de habitarem o que é seu de direito.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2273 / 07
Fls. Nº 01 R.ITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
09 de 09 de 07 16449
1314157